

PORTARIA Nº. 265/2015.
DE: 14 DE JULHO DE 2015.

CONSIDERANDO que a servidora **ELENITA VIDAL DE ALMEIDA**, apresentou Atestado Médico demonstrando incapacidade para o exercício de suas funções de trabalho em 10/07/2015.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei 055/2001 de 28 de dezembro de 2001, Lei 162/2005 de 31 de outubro de 2005.

RESOLVE;

Artigo 1º - Conceder Prorrogação de Readaptação de Função à servidora pública contratada **ELENITA VIDAL DE ALMEIDA**, matrícula 000244, conforme Atestado Médico CID: M54.5, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Laudo Médico Pericial a partir desta data.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 14 DE JULHO DE 2015.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE**